

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 003/2020-GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Vereador da CMA - JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 03 (três) Diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), ao Senhor JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO - Vereador da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação na Capital Federal Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais em Brasília-DF

Local de destino: Brasília-DF

Período do Afastamento: 11 a 13 de fevereiro de 2020

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 06 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apodi - Rio Grande do Norte, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra

Publicado por: FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Código Identificador: 45364065

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2020. EDIÇÃO 0820. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>